

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

EDITAL N.º 06/2017

Horário de Funcionamento e Ruído – Festa do Senhor São Vicente

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **horário de funcionamento e de ruído da Festa do Senhor São Vicente**, que terá lugar na área da Vila de São Vicente, no dia 21 e 22 de janeiro do corrente ano, que abrange os diversos tipos de comércio ambulante presentes neste evento, assim como os estabelecimentos comerciais situados na Vila de São Vicente.

DIA 21/01/2017 (Sábado)

- Horário de Funcionamento e Ruído: até às 06:00h do dia 22/01/2017

DIA 22/01/2017 (Domingo)

- Horário de Funcionamento e Ruído: até às 02:00h do dia 23/01/2017

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(José António Gonçalves Garcês)